

# **REFLEXÕES PESSOAIS SOBRE A PROFISSÃO E O TRABALHO DO PSICÓLOGO, COM APOIO NO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS PSICÓLOGOS**

**BERVIQUE, Janete de Aguirre**  
Docente do Curso de Psicologia da FASU / ACEG

## **RESUMO**

O presente estudo teve como objetivo abordar os principais pontos de alguns aspectos do comportamento ético do Psicólogo, centrado no Código de Ética Profissional dos Psicólogos, em uso no Brasil.

Palavras-chave: Ética, dignidade, bem-estar, profissão, honorários.

## **ABSTRACT**

The present study had the objective to approach the main points of some aspects of Psychologist's ethical behavior, centered in the Professional Code of Ethics of Psychologists, in use in Brazil.

Key-words: Ethics, dignity, well-being, profession, honoraries.

## **1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Considerando o Psicólogo como um Profissional da Saúde, quero, em primeiro lugar, situá-lo no contexto do Sistema de Saúde, como componente do segundo termo do binômio necessidades/recursos, de cuja interação depende a dinamização desse sistema. O Psicólogo é, pois, um dos recursos com que conta o Sistema de Saúde para cumprir a sua finalidade \_ promover "o estado de completo bem estar físico, mental e social" da população, consoante definição de saúde da O.M.S., "e não apenas a ausência de enfermidade".

Destaco no conceito de saúde da O.M.S. \_ "O estado de completo bem-estar físico mental e social, e não apenas a ausência de enfermidade" \_ três dimensões da saúde: a física, a mental e a social (a O.M.S. não incluiu a espiritual). À primeira vista, tem-se a impressão que a atuação do Psicólogo está relacionada, apenas, com

a dimensão mental da saúde; contudo, uma reflexão estrutural sobre o HOMEM leva-nos a consentir que se o homem não pode ser dividido em partes (a não ser para efeitos didáticos), pois funciona como uma totalidade em que as diferentes dimensões são interdependentes e “solidárias”, então a atuação do Psicólogo não fica restrita à dimensão mental, mas se estende ao funcionamento da estrutura global da pessoa, usando o conceito de “organismo como um todo”, de Goldstein. Eis que a pessoa, na sua totalidade, é a razão de ser da existência da Profissão Psicológica e não, somente, uma entidade impalpável, com é a mente.

Em segundo lugar, julgo conveniente estabelecer uma diferença conceitual entre “trabalho” e “profissão”.

O **trabalho** é parte orgânica da dinâmica da vida humana; isto quer dizer que é próprio do homem trabalhar, pois é o trabalho a forma mais objetiva e concreta através da qual ele se expressa perante o mundo, extrojetando o seu potencial atualizado; é através do seu trabalho \_\_\_ seja ele qual for \_\_\_ que o homem consegue os meios necessários para manter a sua harmonia funcional, bem como produzir objetos, artefatos, técnicas, conhecimentos, em suma, bens e serviços de qualquer natureza, que contribuem para a continuidade da cultura. O trabalho é, pois, ele, o próprio homem, impresso indelevelmente naquilo que ele conseguiu produzir; é toda a sua história pessoal colocada num momento de sua existência; é ele \_\_\_ o homem \_\_\_ “sendo-aqui-e-agora” e projetando-se para o futuro, e dando uma resposta em primeiro lugar, ao amor de si mesmo, enquanto ser responsável pelo seu próprio destino.

Neste sentido, o trabalho é auto-expressão, é o fazer algo sob o comando da própria “consciência-de-si-no-mundo” e, como tal, é fonte perene de conhecimento e de auto-realização; neste sentido, ainda, o homem vive para trabalhar e uma Ética do Trabalho nasce, naturalmente, do seu próprio trabalho.

A **profissão**, por outro lado, representa a institucionalização do trabalho; decorre da complexidade da vida social, que faz surgir a necessidade de montar um sistema de regulação do trabalho, para que este, nas suas diferentes modalidades, venha a atender às necessidades de produção de bens e serviços que a sociedade reclama, em cada momento de seu desenvolvimento.

O centro desse sistema de regulação é a legislação que rege o exercício de cada profissão, a qual inclui o respectivo Código de Ética. Se, antes, uma Ética do Trabalho brotava, espontaneamente, do próprio trabalho, agora existe uma Ética que vem de fora, que pré-existe ao trabalhador e que lhe é cobrada por autoridades que “governam” o exercício profissional.

Passo, pois, às minhas “reflexões”, com apoio no Código de Ética Profissional dos Psicólogos do Brasil (CFP, 2002).

## 2. “A DIGNIDADE DO SER HUMANO”

*“O Psicólogo baseia seu trabalho no respeito à dignidade e integridade do ser humano”.*

Assim está enunciado o primeiro Princípio Fundamental do exercício profissional, expresso no referido Código de Ética.

O que é a dignidade do ser humano?

Fizesse eu essa pergunta a uma pessoa comum, ela usaria de muitos recursos literários, para dar-me uma resposta: “ \_\_\_ É o homem bom. Aquele que é honesto. É o homem de caráter. É aquele que tem fibra, que não se dobra”. Mas, nenhum desses lugares-comuns responde à pergunta.

Fizesse eu a mesma pergunta ao filósofo, ele me daria uma resposta de conteúdo semelhante ao que transcrevemos, a seguir (JASPERS, 1976, p.54):

“A dignidade do homem reside no fato de ele ser indefinível. O homem é como é, porque reconhece essa dignidade em si mesmo e nos outros homens”.

Isto posto, sinto-me com o suporte suficiente para dizer que é uma ruptura com este princípio fundamental o Psicólogo servir-se ao Paciente, seja como meio para ganhar dinheiro, seja como cobaia humana para seus experimentos, ditos científicos. No primeiro caso, porque, enquanto existirem, os homens serão seres empenhados na conquista de si mesmos; e, no segundo caso, porque o caráter de unicidade do ser humano não suporta generalizações.

Outro aspecto, que também me chamou a atenção e que está incluído entre os princípios fundamentais, será objeto de minha abordagem subsequente.

### **3. "O BEM-ESTAR DO INDIVÍDUO E DA COMUNIDADE"**

*"O Psicólogo, trabalhará visando a promover o bem-estar do indivíduo e da comunidade".*

É este o segundo Princípio Fundamental do exercício profissional do Psicólogo.

O que se pode dizer sobre o significado de "bem-estar da pessoa"?

A maioria das pessoas, geralmente, responde em termos materiais: "\_\_\_ É a pessoa estar bem de vida, sem preocupações financeiras. É ter conforto, boa casa, boa comida e dinheiro. É não dever nada para ninguém e ter o suficiente para viver".

Do meu ponto de vista, contudo, "o bem-estar da pessoa" só é uma realidade quando os diferentes níveis que configuram a estrutura da pessoa \_\_\_ biológico, afetivo, social, intelectual, moral, estético e religioso\_\_\_ funcionam harmoniosamente, ou seja, sem que haja a hipertrofia de uns em detrimento de outros.

Se os diferentes níveis da pessoa se interligam e se interinfluenciam, a pessoa não pode ser dissecada como se fosse um conglomerado de partes separadas e estanques. Então, ou o Psicólogo assume o Paciente como uma totalidade, ou estará contribuindo para o sofrimento do mesmo, ao invés de promover o seu bem-estar; no momento em que ele, o Psicólogo, "tocar" um dos níveis do Paciente, ou a estrutura global dessa pessoa se ressentir, ou se beneficia.

A fim de poder cumprir com galhardia esse desiderato de assumir o Paciente como uma totalidade, o Psicólogo deve fazer de seu aperfeiçoamento e atualização objeto de grande empenho de sua parte, conforme enfocarei a seguir.

#### 4. "CONDIÇÕES DE TRABALHO EFICIENTE"

Entre os princípios deontológicos que regem o exercício da profissão de Psicólogo, lê-se no Artigo 1º do Código em pauta, alínea **c**:

"prestar serviços psicológicos em condições de trabalho eficiente, de acordo com os princípios e técnicas reconhecidas pela ciência, pela prática e pela ética profissional;...".

Perguntasse eu a uma pessoa comum: \_\_ O que é eficiência? Certamente ela me responderia em termos quantitativos: " \_\_ É a capacidade de produzir o maior número possível. É aumentar o número de bens e serviços produzidos, ao mesmo tempo que diminui o tempo dispendido na sua produção".

Do meu ponto de vista, contudo, eficiência é a capacidade de produzir bens e serviços, o mais adequados possível às necessidades que vão satisfazer. Neste meu enfoque o critério é o de qualidade, não de quantidade, como geralmente acontece na conceituação de eficiência.

Então, para cumprir este princípio da deontologia de sua profissão, o Psicólogo deve estar procurando sempre atualizar-se. Entendo, aqui, "atualização" como algo diferente, mais complexo e mais profundo que o conceito vulgar de "estar por dentro do último grito da moda psicológica".

O pensamento de George Gusdorf (apud GADOTTI, 1975, p.19) vem corroborar com o que entendo por atualização. O Psicólogo (ou qualquer outro profissional) atualizado:

"... deve ser o homem do diálogo com o outro e consigo mesmo, cioso dos grandes conjuntos do pensamento. Sem renunciar ao cultivo do campo que é o seu, ele deve situar-se no horizonte da mutualidade de significações humanas. Cada especialista tem a missão de ser, ao mesmo tempo, o guardião da totalidade".

O Psicólogo que deseja obter a eficiência máxima na sua atuação não deverá, pois, fechar-se e aprofundar-se numa divisão estanque do saber, que o separa de todos os outros. Esta atitude deverá ceder lugar a um espírito aberto à pluralidade do saber, à imaginação e ao

espírito de invenção. Ainda, segundo o mesmo pensador (loc. cit.):

“O espírito de análise, indispensável, deverá ser completado e compensado pela vontade de síntese, pelo desejo de aclarar as perspectivas de conjunto e as articulações do conhecimento (...) e a preocupação de respeitar em cada aspecto particular da ciência o sentido da totalidade humana”.

Quando, entretanto, o desejo de obter a eficiência máxima em seus serviços se associa ao desejo ou à expectativa de obter uma retribuição financeira máxima, desvirtua-se o significado humano da prestação de serviços, eis que estes se tornarão inacessíveis à maioria. Esta reflexão, leva-me à seguinte.

### **5. “JUSTA RETRIBUIÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS”**

No que se refere aos honorários profissionais, o Artigo 39 do Código em pauta estabelece:

“Os honorários serão fixados com dignidade e com o devido cuidado, a fim de que representem justa retribuição por serviços prestados pelo Psicólogo, o qual buscará adequá-los às condições do atendido, tornando a profissão reconhecida pela confiança e pela aprovação da sociedade”.

A respeito do conteúdo deste Artigo, farei algumas indagações: \_\_\_ Quem define os critérios para que os honorários sejam “fixados com dignidade”? O que significa “fixados com dignidade” para cada profissional? Quem define o que seja “justa retribuição por serviços prestados”? O que significa “justa retribuição” para cada profissional?

“... os psicólogos experimentais têm repetidamente mostrado que as pessoas não gostam de defrontar-se com a ambigüidade. Quando nos deparamos com uma situação cujo sentido nos escapa, a tendência é para experimentarmos tensões e inclinamo-nos para qualquer sistema de classificação que pareça fornecer um *significado ao incompreensível*”. (MACKAY, 1977, p. 15)

Não resta dúvida, que a inclinação referida no excerto de MACKAY é subjetiva. Se ela for motivada pelo empenho em prestar serviços

adequados à satisfação das necessidades do Paciente, então o Psicólogo estará mais próximo da necessária "dignidade" para a fixação dos honorários e da "justa retribuição", do que aquele cuja inclinação foi movida por conveniências pessoais; este procurará mais "servir-se do Paciente" para atingir suas metas financeiras particulares, enquanto que aquele procurará "servir ao Paciente", através de sua capacidade de trabalho; assim, procura uma "fórmula" de percepção de honorários, que não exclua os menos favorecidos do contingente dos beneficiários de seus serviços.

## 6. PALAVRAS FINAIS

O que mais avilta a Profissão Psicológica? Certamente, não é prestar serviços gratuitos ou a preços vis (preço vil é um conceito subjetivo), nem mesmo buscar a auto-promoção (que poderá ser uma expressão da necessidade de auto-estima). Aviltá-la é contribuir para que ela continue inacessível à maioria e, conseqüentemente, desconhecida, privando-a de obter o "status" que merece no quadro das Profissões da Saúde.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**. Brasília, 2002.
2. GADOTTI, Moacir - **Comunicação Docente**. São Paulo: Loyola, 1975.
3. JASPERS, Karl - **Introdução ao Pensamento Filosófico**. São Paulo: Cultrix, 1976.
4. MACKAY, Dougal - **Psicologia Clínica: teoria e terapia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.